

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 454 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

EMENTA: - Autoriza a inclusão da Universidade Federal do Pará como membro efetivo do Conselho Deliberativo do Centro de Assistência Gerencial do Estado do Pará - CEAG/Pa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1977, promulga a seguinte

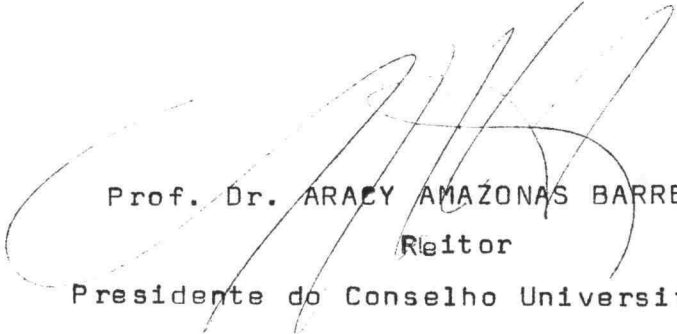
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da Universidade Federal do Pará na qualidade de membro efetivo do Conselho Deliberativo do Centro de Assistência Gerencial do Estado do Pará - CEAG/Pa., nos termos do § 1º do Art. 6º do Estatuto da Empresa, tudo de acordo com o que consta do Proc. nº 013.080/77.

Art. 2º - Caberá à Universidade Federal do Pará a indicação de seu representante e respectivo suplente, ambos com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário